



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas na Resolução TC Nº. 19/08, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Morgana Rafaela Cordeiro da Silva

Norma Cristina Sousa de Oliveira

Maria Emanuelle de Medeiros Rochs

Abaixo assinados designados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 467/2020, de 31 de dezembro de 2020. Procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura Municipal de Tuparetama, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, tendo encontrado o seguinte:

- em moeda corrente do país a quantia de **R\$ 0,00** (zero reais);
- em Banco Prefeitura **R\$ 436.227,47** (quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos);
- em Banco Saúde **R\$ 625.249,55** (seiscentos e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos);
- em Banco Assistência **R\$ 158.126,43** (cento e cinquenta e oito mil cento e vinte e seis reais e quarenta e três centavos).

Morgana Rafaela Cordeiro da Silva

Norma Cristina Sousa de Oliveira

Maria Emanuelle de Medeiros Rocha

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Secretária de Finanças conforme portaria nº. 117/2020, Sr.(a) Edilayne Alves Pessoa que também assina o presente termo, achado certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

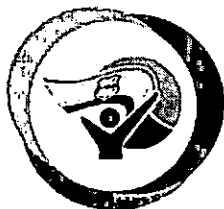
Tuparetama, 31 de dezembro de 2020.

Morgana Rafaela Cordeiro da Silva

Norma Cristina Sousa de Oliveira

Maria Emanuelle de Medeiros Rocha

Edilayne Alves Pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Progresso se Faz com Trabalho



Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/validarDoc.seam?codigo=029ba7d6-5508-457d-911c-dc06ca993669>

PORTARIA N.º 467, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O Prefeito Constitucional do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art.1º - Designar, as servidoras abaixo, para compor a Comissão para assinatura do Termo de Conferência do Caim da Prefeitura Municipal de Tuparetama, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de assistência Social, referente ao exercício de 2020.

1. **MORGANA RAFAELA CORDEIRO DA SILVA**
CPF - 050.831.584-00
2. **NORMA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA**
CPF - 716.912.864-00
3. **MARIA EMANUELLE DE MEDEIROS ROCHA**
CPF - 061.315.504-17

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Av. Central s/n.º - Centro - TUPARETAMA-PE - CEP 56.760-000
End. Eletrônico (email) - tuparetama.pe.gov@hotmail.com



PORTARIA N.º 117, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhorita **EDILÂYNE ALVES PESSOA**, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETARIO/CC-I** da Secretaria de Finanças, para o exercício concomitante com o cargo de **TESOUREIRO/CC-I**, percebendo apenas remuneração da Secretaria de Finanças, atendendo o que determina o Artigo 37, incisos XVI e XVII, Constituição Federal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO CONSTITUCIONAL